

PORTARIA Nº. 087/2016.

EMENTA: Concede gratificação por dedicação exclusiva à servidora municipal **RAITANA COSTA** e dá outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei Municipal Nº.675/2011 de Setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Dedicção Exclusiva no valor de 20 % (Vinte por cento), a Servidora Municipal **RAITANA COSTA**, Matricula sob Nº.5785-1/2, a partir de 06 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 25 de Fevereiro de 2016.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal